

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA N.º 07 – LICENÇA SEM VENCIMENTOS

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA

ERRATA

ERRATA

AVISO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

PORTARIA N.º 07 - LICENÇA SEM VENCIMENTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA N.º 07 DE 23 DE MAIO DE 2024.

**“CONCEDE A PEDIDO LICENÇA PARA
INTERESSE PARTICULAR (SEM)
VENCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item VI, artigo 65, da lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei 802/2001 em seu artigo 88.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede 01 (ano) de licença para interesse particular (sem vencimento) a pedido, conforme o protocolo de número 0506 datado em 13 de março de 2024 a senhora **MARIA JOSÉ SANTOS DE SANTANA**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de Auxiliar de Farmácia, gozada com efeito retroativo de 02 de maio de 2024 a 02 de maio de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio do corrente ano sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – BA, EM 23 DE MAIO DE 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**FELIPE DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000 Coaraci – BA.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Coaraci torna pública a celebração de Termo de Parceria e Cooperação Técnica com a 135ª Zona Eleitoral, com sede no município de Coaraci-BA.

- **Nº do Termo de Parceria e Cooperação Técnica:** 1/2024;
- **Processo nº:** 0004547-41.2024.6.05.8135;
- **Objeto:** Disponibilização de 01 servidor para atendimento ao eleitorado;
- **Fundamento Legal:** Lei nº 7.444/1985 e Resolução Administrativa TRE-BA nº 2/2024;
- **Vigência:** 29/04/2024 a 31/05/2024;
- **Signatário pelo município de Coaraci:** Jadson Albano Galvão, Prefeito;
- **Signatária pela 135ª Zona Eleitoral:** Marina Aguiar Nascimento, Juíza Eleitoral.

Av, Joaquim Miguel Gally Galvão, 244, Centro, Coaraci-BA, CEP 45.638-000

ERRATA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

ERRATA

Tendo em vista que foi publicado o Decreto n.º 7960, “**Concede Enquadramento na Estabilidade Econômica ao Servidor Municipal**” no Diário Oficial do Município de Coaraci/BA, na Edição 3.915 — Ano 7, de 07 de maio de 2024, Página 10.

Onde lê-se: Art. 1º. Fica concedido o Enquadramento na Estabilidade Econômica a servidora abaixo determinado pelo cumprimento dos requisitos à sua concessão:

I – JAILY RAQUEL DE SOUZA REIS, matrícula n.º 2837, cargo Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se: Art. 1º. Fica concedido o Enquadramento na Estabilidade Econômica a servidora abaixo determinado pelo cumprimento dos requisitos à sua concessão:

I – JAILY RAQUEL DE SOUZA REIS, matrícula n.º 2837, cargo Secretário Escolar FC - I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. COARACI – BAHIA, EM 23 DE MAIO DE 2024.

**FELIPE DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2023**

O Prefeito do Município de Coaraci - BA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria Nº 002/2023, faz saber aos interessados que, a Senhora Doutora Juíza MARINA AGUIAR NASCIMENTO, **HOMOLOGOU** o pedido de **DESISTÊNCIA DO IMPETRANTE** E DECLAROU O PROCESSO EXTINTO sem resolução do mérito, o mandado de segurança nº 8000339-82.2024.8.05.0059. Desta forma, daremos **PROSSEGUIMENTO** da licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - SRP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COARACI**. Coaraci - BA, 23 de maio de 2024. Lucas Santos da Silva - Presidente da CPL.

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com